



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 14 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1369/E987/VI/GPAL/2020, de 30 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 31 de Dezembro de 2020:

1. e 2. A cobertura dos sinais de televisão terrestre emitidos por transmissão aérea (*over-the-air*) está sujeita à sua limitação geográfica, não existindo, por este motivo, lugar à recepção em Macau do canal digital referido na interpelação. Se os residentes, após nova pesquisa, não conseguirem receber os programas televisivos digitais dos canais de televisão básicos, devem solicitar assistência às empresas responsáveis pela manutenção do sistema dos cabos de televisão dos seus edifícios.

3. A Canais de Televisão Básicos de Macau tem vindo a introduzir canais de televisão, principalmente em sinal aberto, com base nos hábitos dos residentes e princípios do bom uso do erário público. O Governo irá definir continuamente os canais com base nos princípios acima referidos.

A Directora dos Serviços de Correios e
Telecomunicações,
Lau Wai Meng
11 de Janeiro de 2021